



PORTARIA Nº 698/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

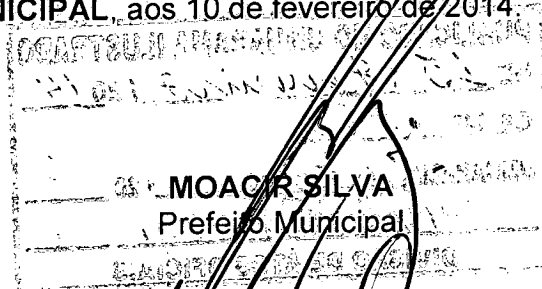
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES GIANINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.308.462-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 634.176.509-68, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 16.09.1992 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2010 a 15 de setembro de 2012 passando da referência 45 para referência 46, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, [nome], [qualificação], residente e domiciliado em [endereço], por meio desta, declaro que sou interessado no processo nº [número], e que não tenho qualquer impedimento para a sua tramitação.

Em [data], em [cidade], [estado].

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Registre-se e arquivem-se. O presente documento é de natureza declaratória e não produz efeitos jurídicos.

Em [data], em [cidade], [estado].

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>15</u> <u>Fevereiro</u> / 20 <u>14</u>
DE Nº	<u>9.999</u>
UMUARAMA,	<u>17</u> <u>02</u> / 20 <u>14</u>
<u>[assinatura]</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[assinatura]

[assinatura]